



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 001/2020/PRE
de 18 de março de 2020

RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria torna público a seguinte retificação da Instrução Normativa/001/2020/PRE:

Onde se lê:

Art. 2º Todos os prazos dos cronogramas dos editais da PRE (Chamada 03/2020 – CBEU; Chamada 17/2019 – Publicações Série Extensão exceto Livros; Chamada 18/2019 – Publicações Série Extensão; Chamada 001/2020/PRE/UFSM – Geoparques; Chamada 04/2020/PRE/UFSM - Observatório de Direitos Humanos) ficam suspensos do dia 17 de março até o restabelecimento das atividades administrativas presenciais, encerrando-se o período de submissão dois dias após dito restabelecimento.

§ 1º - Após consulta à Câmara de Extensão, optou-se por manter o cronograma do Edital FIEX 2020 (Edital 02/2019-PRE-UFSM) até a divulgação do Resultado Final, considerando que os avaliadores podem realizar seu trabalho remotamente, e tão logo as atividades presenciais sejam restabelecidas as ações de extensão poderão ser executadas.

§ 2º - Edital para cadastro de propostas para a Feira do Livro de Santa Maria, mantém as datas de inscrição, por se tratar de um evento externo e ainda mantido no calendário do município.

Leia-se:

Art. 2º Após deliberação da Câmara de Extensão, os prazos dos cronogramas dos editais da PRE (Edital 002/2019/PRE/UFSM - FieX 2020, Chamada 17/2019 – Publicações Série Extensão exceto Livros; Chamada 18/2019 – Publicações Série Extensão; Chamada 001/2020/PRE/UFSM – Geoparques; Chamada 04/2020/PRE/UFSM - Observatório de Direitos Humanos) serão retomados, conforme cronograma específicos de cada edital a ser publicado pelas respectivas coordenadorias responsáveis.

§ 1º - As retificações com os novos prazos e alterações serão publicadas na aba editais do site da PRE.

§ 2º - A Chamada 03/2020 – CBEU, segue suspensa devido a suspensão temporária do evento.

§ 3º - O Edital para cadastro de propostas para a Feira do Livro de Santa Maria, está suspenso, até que se retome o calendário do evento pelo município.

Incluir no Art 3º:

§ 1º A retomada das ações de extensão contempladas em editais e chamadas desta Instrução Normativa, fica condicionada a apresentação de um plano de readequação das ações, conforme orientações de biossegurança.

Flavi Ferreira Lisboa Filho
Pró-Reitor de Extensão

Rudiney Soares Pereira
Articulação e Fomento à Extensão
Pró-Reitor Adjunto de Extensão

Jaciele Carine Sell
Desenvolvimento Regional e Cidadania

Vera Lucia Portinho Vianna
Cultura e Arte